



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º .../2024

Altera dispositivo da Lei nº 3.723, de 26 de dezembro de 2023 que “Desafeta, afeta e autoriza a doação do imóvel que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Unai, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3.723, de 26 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica desafetado da categoria de uso especial, para fins escolares, e afetado para a categoria de bem de uso dominial o imóvel descrito no artigo 2º desta Lei” (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 1º de março de 2024; 80º da Instalação do Município.


JOSE GOMES BRANQUINHO
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 001/2024 - 0001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES - AGENTE DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, CPF: 711.48*. **6-*0 em 04/03/2024 16:54:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16X3.3Z54.8418.Z453.1821, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **46.8DA** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES**, CPF: 711.48*. **6-*0 , em 04/03/2024 - 16:54:41

Código de Autenticidade deste Documento: 1665.6A54.2412.6844.2865

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

